



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SECTORIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE A
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 04/2017 - CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	314 Proc. n.º 108
Data: 018/01/29	N.º 21/21

Ponta Delgada, janeiro de 2017



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 29 de janeiro de 2018, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel, para apreciação, relato e emissão de parecer sectorial sobre a Proposta de Resolução n.º 04/2017 – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2016.

CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovar as contas da Região respeitantes a cada ano económico, competindo-lhe igualmente apreciar os correspondentes relatórios de execução anual do Plano.

O Governo Regional apresentou os referidos documentos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no cumprimento do estipulado na alínea j) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O processo de apreciação e aprovação das Contas da Região pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores rege-se pelo previsto no respetivo Regimento.

Assim, o artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores dispõe que as Contas da Região respeitantes a cada ano económico e os relatórios anuais de execução são apreciados em conjunto pela Assembleia.

Por sua vez, o n.º 2 do artigo 167.º estabelece que os referidos documentos são enviados a todas as comissões especializadas permanentes para efeitos de elaboração de pareceres



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

sectoriais, sendo que a elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres sectoriais emitidos pelas outras comissões, de acordo com o estipulado no n.º 4 do mesmo artigo.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão Permanente de Economia.

Contudo, nos termos da mesma disposição legal, compete à Comissão Permanente de Assuntos Sociais apreciar as matérias relativas a Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Saúde, Solidariedade Social, Juventude e Desporto.

CAPÍTULO III
APRECIÇÃO DA CONTA

No cumprimento das suas atribuições, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à análise da Conta da Região Autónoma dos Açores, do respetivo Parecer emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, datado de dezembro de 2017, e do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual, nas áreas cujas competências lhe são inerentes.

A apreciação da Conta e respetivos anexos, do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual e do Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas permitiu à Comissão verificar que a taxa de execução financeira do Plano Regional Anual para 2016 situou-se em 70,3%, tendo atingido € 368 177 450,11.

Tendo por base a organização assumida pelos documentos de planeamento anteriormente citados, constata-se que as áreas de competência da Comissão de Assuntos Sociais se encontram



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

aglutinadas em dois grandes Objetivos de Desenvolvimento, nomeadamente: “Promover a Qualificação e a Inclusão Social” e “Aumentar a Coesão Territorial e a Sustentabilidade”.

Os referidos Objetivos de Desenvolvimento integram os Sectores da Educação, da Ciência, das Tecnologias de Informação e Comunicação, da Juventude, da Cultura, do Desporto, da Saúde e da Solidariedade Social, sobre os quais incide a presente análise.

Nestes sectores, o Relatório Anual de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2016 é o que consta do quadro seguinte:

Entidade Executora / Programa	Dotação Revista (€)	Despendido (€)	Taxa Exec.
Secretaria Regional da Solidariedade Social	56 923 588,00	35 315 755,60	62,0%
7 – Solidariedade Social	34 955 805,00	18 743 644,29	53,6%
Secretaria Regional da Saúde	37 249 704,00	22 321 372,75	59,9%
6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde	28 335 292,00	16 833 239,29	59,4%
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	85 964 854,00	61 414 366,80	71,4%
5 – Educação, Ciência e Cultura	76 394 524,00	52 787 742,77	69,1%
9 – Desporto e Juventude	9 570 330,00	1 763 494,62	90,1%
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	147 398 775,00	112 934 570,34	76,6%
10 – Transportes, Energia e Infraestruturas	134 909 695,00	103 446 239,53	76,7%

Fonte: REFAPRA



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

No decurso da análise feita pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas à Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2016 e no que respeita aos sectores de análise competente a esta Comissão destaca-se o seguinte:

- “No subsector da Administração Regional direta os pagamentos realizados registaram maior concentração em áreas sociais (56%), designadamente saúde e educação, responsáveis por 48% do total despendido, seguindo-se as áreas económicas (20%), onde se destacam os transportes e comunicações, representando 9% do valor global da despesa” (página 41).
- “Cerca de 73% do valor despendido dirigiu-se à concretização dos cinco programas com maior notoriedade financeira: Transportes, energia e infraestruturas tecnológicas (26%); Educação, ciência e cultura (14%); Competitividade, emprego e gestão pública (14%); Agricultura, florestas e desenvolvimento rural (12%); e Desenvolvimento do sistema de saúde (7%)” (página 42).
- “A linha de financiamento contratualizada em 2014 pelo Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, na modalidade de conta corrente, até ao montante de 1,2 milhões de euros foi amortizada na sua totalidade, em dois pagamentos, o primeiro em fevereiro de 2016, no montante de 103,1 mil euros, e o segundo, em maio do mesmo ano, no montante de 1,096 milhões de euros” (página 60).
- “A dívida do sector da saúde, que ascendia a 896,3 milhões de euros, continua a assumir particular relevância no contexto da dívida pública regional (51,9% do total) – tendo registado um aumento de 34,3 milhões de euros (+4%) comparativamente ao ano anterior” (página 65).



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

- “Os serviços e fundos autónomos efetuaram transferências para as autarquias locais (79 607,88 euros), destacando-se as provenientes (...) do Fundo Regional do Emprego, com 27 626,07 euros (35%), no âmbito dos programas de emprego e de juventude” (página 91).

CAPÍTULO IV

PARECER

Apreciados os documentos e considerado o Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, a Comissão de Assuntos Sociais é de parecer que a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2016 cumpre os requisitos legais de enquadramento e que, nas áreas da sua competência, está em condições de ser apresentada ao Plenário da Assembleia, tendo emitido, por maioria, com os votos favoráveis do PS e a abstenção com reserva para plenário do PSD, CDS-PP e PPM, dar parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Representação Parlamentar do PCP e o Grupo Parlamentar do BE, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, foram consultados e não se pronunciaram.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)